



EDITAL PPGGC-RC/UFMG Nº 003/2015

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Regional Catalão – Universidade Federal de Goiás (RC/UFMG), com base na **Portaria nº 86/CAPES**, de 03/07/2013, e no Ofício Circular nº 5/2013 DPB/CAPES, de 09/08/2013, torna público o presente Edital que estabelece a abertura de inscrições para **Seleção de Bolsista para realização de Estágio Pós-Doutoral com atuação no Programa de Pós-Graduação em Geografia/RC/UFMG**, com bolsa custeada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD).

1- DO OBJETIVO DO PNPD

- 1.1** O PNPD tem por objetivo: promover a realização de estudos de alto nível; reforçar os grupos de pesquisa nacionais; renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas Instituições de Ensino Superior e de pesquisa e promover a inserção de pesquisadores(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) em Estágio Pós-Doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no País.

2- DA VAGA

- 2.2** Está disponibilizada 01 (uma) vaga para Estágio Pós-Doutoral, a ser desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Geografia-RC/UFMG.

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** No período de **18/12/2015 a 18/01/2016**, estarão abertas as inscrições para Seleção de Bolsista para a realização de Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Geografia-RC/UFMG. As inscrições serão feitas diretamente na Secretaria do Programa, U.A.E. Instituto de Geografia/ Regional Catalão/UFMG, sito à Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120, Bloco A - Setor Universitário, Catalão (GO), pessoalmente ou por procuração simples e específica para o fim, de

segunda a sexta-feira, exceto em feriados e/ou recessos administrativos, no horário das 08h às 12h, onde poderão ser fornecidas informações complementares. (Obs.: a Secretaria do Programa estará em recesso administrativo do dia 23/12/2015 a 03/01/2016)

3.1.1 poderão ser aceitas inscrições por Procuração, com firma reconhecida, ou enviadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), exclusivamente via SEDEX, cabendo ao(a) candidato(a) informar o código de rastreamento à secretaria do Programa;

3.1.2 para as inscrições via SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) – será considerada a data última para postagem, que é 18 de janeiro de 2016. O comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa. Neste caso, a confirmação da inscrição poderá ser obtida junto à Secretaria do Programa por telefone ou e-mail.

3.1.3 endereço para postagem:

A/C: SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO (SALA 22, BLOCO "A") UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA, REGIONAL CATALÃO – UFG Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Setor Universitário. CEP: 75.704-020 – Catalão – GO

FONE: (55-64) 3441- 5331

E-MAIL: mestradogeografia@gmail.com;

As informações estarão também disponíveis no site do Programa - https://posgraduacao_geografia.catalao.ufg.br

3.2 Para se inscrever, o (a) candidato(a) deverá atender os seguintes critérios.

- I- Possuir título de Doutor(a), no ato da inscrição, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter sido reconhecido por instituição de ensino no Brasil, em conformidade com a Legislação pertinente.
- II- Não ser aposentado(a).
- III- Possuir título de doutor(a) em Geografia.
- IV- Ter um dos seguintes perfis:

- a) ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto temporário e/ou permanente, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador(a) no País com vínculo empregatício em Instituição de Ensino Superior ou instituição pública de pesquisa, desde que comprove seu afastamento da instituição de origem, no período compatível com a vigência da bolsa.

3.2 Não poderá se inscrever candidatos(as) com vínculo empregatício com a Universidade Federal de Goiás, mesmo que oficialmente afastados(as) da Instituição.

3.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá entregar os documentos abaixo listados:

- I- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo 1);
- II- Cópias dos Documentos pessoais (Identidade, CPF, Título de Eleitor, Passaporte e visto válido quando for estrangeiro). O(a) candidato(a) deverá apresentar os(as) originais de todos os documentos obrigatórios para a autenticação no ato da inscrição, ou apresentar as cópias já devidamente autenticadas em cartório. A documentação enviada pelos correios **deverá estar toda autenticada em cartório.**
- III- Comprovante de Vínculo Empregatício – quando for o caso;
- IV- Cópia autenticada do diploma de graduação; cópia do diploma de doutorado ou cópia da ata de defesa comprovando a obtenção do título de doutor(a) (Se apresentar os originais a autenticação poderá ser feita pelo Programa);
- V- Currículo Lattes atualizado - últimos cinco anos;
- VI- Plano de Atividades/Trabalho a ser desenvolvido deverá conter as atividades de docência, pesquisa e científica - que o(a) candidato(a) intenciona desenvolver durante a vigência da bolsa, sendo este direcionado ao perfil deste Edital no período de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017.

3.4. A pesquisa a ser desenvolvida deverá ter um tema relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Regional Catalão/UFG, cujo (a) orientador(a) e ou supervisor(a) deverá ser da mesma Linha de Pesquisa.

3.6. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a documentação por ele(a) apresentada para a inscrição, a qual não poderá ser alterada ou complementada após o período de inscrição.

3.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

4- DA SELEÇÃO

- 4.1** O Processo de Seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, a ser constituída pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – RC/UFG, formada por três docentes de seu quadro permanente, sendo um de cada linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFG/RC.
- 4.2** A Seleção compreenderá uma avaliação quantitativa e qualitativa dos Currículos e Planos de Atividades/Trabalho dos(as) candidatos(as) com base nos critérios de nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez), com uma casa decimal, para cada uma das seguintes etapas): a) Plano de Atividades/Trabalho e; b) Produção científica do(a) candidato(a) na Área de Avaliação Geografia , considerando-se apenas os últimos cinco anos.
- 4.3** A nota final de cada candidato(a), com arredondamento para duas casas decimais, será obtida pela média aritmética ponderada de suas notas nas duas fases do processo seletivo, devendo-se para fins do cálculo atribuir peso 2 (dois) à nota resultante da análise de Currículo Lattes e peso 1 (um) à avaliação do Plano de Atividades/Trabalho.
- 4.4** Ficarão desclassificados(as) e conseqüentemente eliminados(as) da seleção os(as) candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) em qualquer uma das duas fases do Processo Seletivo, na avaliação do Currículo Lattes e no Plano de Trabalho.
- 4.5** Em caso de empate na classificação serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- I- maior nota na análise do Currículo Lattes;
 - II- Ser docente em Instituição de Ensino Superior;
 - III- maior nota na avaliação do Plano de Atividades;
 - IV- maior idade.
- 4.6** A Lista de Classificação dos(as) candidatos(as), contendo o resultado final com as notas atribuídas as primeira e segunda avaliações e com a ordenação do(a)s candidato(a)s pela seqüência decrescente das médias finais apuradas, será divulgada até dia **29 de janeiro de 2016**, na Secretaria e na página do Programa de Pós-Graduação em Geografia – RC/UFG - https://posgraduacao_geografia.catalao.ufg.br
- 4.7** O(a) docente que irá supervisionar o Estágio Pós-Doutoral do(a) candidato(a) selecionado(a) deve integrar o quadro de Professores Permanentes Credenciados do Programa de Pós-Graduação em Geografia /RC/UFG.

5 - DO ACÚMULO DE BOLSA

5.1 É vedado o acúmulo da bolsa PNPd/CAPES com qualquer modalidade de bolsa de outro Programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES os valores recebidos acrescidos de multa e juros, ressalvadas as exceções previstas no artigo 5º da Portaria nº 86/CAPES, de 03/07/2013, ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

6 - DO VALOR DA BOLSA

6.1 A bolsa PNPd/CAPES engloba dois aportes financeiros distintos: a bolsa mensal e o pagamento de recursos de custeio anual via PROAP.

6.2 A bolsa consiste no pagamento, pela CAPES, de mensalidades no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), repassado diretamente ao(a) bolsista.

6.3 O aporte anual de recursos de custeio será iniciado no ano de 2016, em data a ser posteriormente divulgada pela CAPES. Essa verba destina-se a subsidiar atividades de pesquisa do bolsista, tais como a sua participação em eventos científicos como: congressos, encontros e simpósios. O repasse dos recursos de custeio será por meio do programa de fomento ao qual o Programa de Pós-Graduação está vinculado (exemplos: PROAP) e seguirá as suas normas de utilização.

7- DA DURAÇÃO DA BOLSA

7.1 A duração da bolsa PNPd/CAPES dependerá de sua modalidade.

7.2 As três modalidades de bolsa PNPd/CAPES são as seguintes:

- I- Bolsa para brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil portador(a) de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- II- Bolsa para estrangeiro(a), residente no exterior, sem vínculo empregatício;

III- Bolsa para docente ou pesquisador(a) no País com vínculo empregatício em Instituições de Ensino Superior ou instituições públicas de pesquisa, desde que oficialmente afastamento da instituição de origem.

7.3 Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas modalidades “I” e “II”, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo esta ser renovada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

7.4 Para o(a) candidato(a) aprovado(a) na modalidade “III”, o período de duração da bolsa será de até 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

7.5 Para o presente Edital, já previsto o início/implementação das atividades da Bolsa de Estágio-Pós-Doutoral pela CAPES no mês de Fevereiro de 2016.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA JUNTO AO PROGRAMA

8.1 O(a) candidato selecionado(a) terá como opção de produtos finais a serem apresentados no Plano de Atividades/Trabalhos, os seguintes: 1 livro publicado em editora com conselho editorial; 2 Capítulos de livros publicados em editoras com conselho editorial; 1 artigo aprovado e/ou publicado em periódicos com Qualis CAPES na Área de Avaliação Geografia (A1 ou A2); 2 artigos aprovados e/ou publicados em periódicos com Qualis CAPES na Área de Avaliação Geografia (B3 a B1).

8.2 As participações e publicações em eventos científicos internacionais, nacionais, regionais e locais somente serão considerados como produtos finais após justificativa e anuência do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - RC/UFG.

8.3 Todos os produtos decorrentes do Estágio Pós-Doutoral devem constar obrigatoriamente o nome do (a) supervisor (a), assim como referência do Programa de Pós-Graduação em Geografia-RC/UFG e ao PNPD/CAPES.

8.4 O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ministrar disciplinas no Programa Pós-Graduação em Geografia-RC/UFG conforme disposição do Colegiado do Programa, bem como exercer outras atividades correlatas do Programa, sob a tutoria de um(a) Professor(a) Supervisor(a).

8.5 Após aprovação e implementação da bolsa de Estágio Pós-Doutoral o(a) candidato(a) deverá entregar ao Programa o Plano de Atividades/Trabalho revisado e assinado pelo(a) supervisor(a) em até 30 dias;

- 8.6** O(a) bolsista de Estágio Pós-Doutoral deverá entregar relatórios semestrais de atividades desenvolvidas.
- 8.7** O(a) bolsista de Estágio Pós-Doutoral deverá participar das atividades acadêmicas e científicas realizadas ou indicadas pelo Programa.
- 8.8** Os produtos acadêmicos e/ou científicos decorrentes do Estágio Pós-Doutoral serão utilizados para o cômputo do Programa de Pós-Graduação em Geografia-RC/UFG, em conformidade com o Plano de Atividades/Trabalho aprovado pelo Colegiado do Programa.
- 8.9** O(a) bolsista poderá, à critério do(a) supervisor(a) desenvolver atividades de co-orientação de alunos(as) do Programa de Pós-Graduação em Geografia/UFG/RC e atividades na Graduação com acompanhamento do(a) supervisor(a).

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação das normas estabelecidas neste Edital/Chamada Pública e na Portaria nº 86/CAPES, de 03/07/2013, do Regulamento Geral e normativas do Programa de Pós-Graduação em Geografia-RC/UFG e da Resolução Geral dos Cursos de Pós-Graduação da UFG, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2** Recursos contra a decisão da Comissão de Seleção, quando houver, deverão ser entregues na Secretaria do Programa de Pós- graduação em Geografia–RC/UFG, no prazo de até 48 horas após a data e horário da divulgação do resultado final.
- 9.3** Os (as) candidatos (as) não classificados (as) poderão solicitar a devolução de seus documentos em até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Depois deste período, os documentos serão destruídos.
- 9.4** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia–RC/UFG.

Catalão, 18 de dezembro de 2015.

Prof^ª. Dra. Carmem Lúcia Costa

Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia–RC/UFG



Anexo I

Edital PPGGC Nº 003/2015

Seleção de Bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado –PNPD/CAPES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações Pessoais

Nome: _____

Data Nascimento: ___/___/____ Local: _____ Estado: _____

Estado Civil: _____

Identidade nº _____ Org. Exped. _____ CPF _____

Endereço Residencial: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Fone: _____

Formação Acadêmica

Graduação em _____

Instituição _____ Ano: _____

Doutorado em _____

Instituição _____ Ano: _____

Vínculo Profissional: _____

Função: _____

Linha de Pesquisa no PPGGC/RC/UFG: _____

DECLARO estar ciente do Edital P P G G C / R C / U F G Nº 003 /2015, em sua versão completa, contendo as normas de Seleção de Bolsista para realização de Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Regional Catalão/UFG e de seu Regulamento Geral e demais normatizações, bem como da Portaria nº 86/CAPES, de 03/07/2013.

Assinatura: _____

(Reconhecer firma em Cartório).